



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e a respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudique-se a proposta ordenada em primeiro lugar.

2016-08-22

Assunto: Recuperação de edifícios escolares desactivados (Beneficiação e Restauração da Escola Primária de S. João da Ribeira) – Proc. n.º 44/2016

1. No âmbito do ajuste direto promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 16/08/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:

- Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com a alínea h) do ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar o plano de equipamentos, plano de mão-de-obra e um plano de pagamentos.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Martinho Pedrosa – Construções, Lda., com proposta no valor de € 49.644,20, mais IVA, com o prazo de execução de 75 dias;

Segunda

Ambicenpur – Produtos, Serviços, Segurança e Ambiente, Lda., com proposta no valor de € 51.899,00, mais IVA, com o prazo de execução de 75 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efetivo, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efetivo, _____

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)